CMAS SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº 2.781/2011 - Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

Comprovante de Inscrição

Organização Social de Assistência Social

() Atendimento (X) Assessoramento () Defesa e Garantia de Direitos

Inscrição N.º 064/CMAS

Inscrição da Oferta:

() Serviço (X) Programa () Projeto -

A Organização Social Instituto Elos Brasil, CNPJ 04.241.216/0001-08 é inscrita neste Conselho, por meio da Resolução Normativa n.º 804/2020, datada de 17/06/2020. A Organização Social executa a seguinte oferta: Programa de Assessoramento, de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 27 — CNAS de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social. Estando de acordo com a Matriz de Caracterização, atendendo as atividades: 1 — Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro; 2 — Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para o enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas; 3 - Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda. No seguinte endereço: Rua Marechal Hermes, 37 - Boqueirão — Santos/SP.

A presente inscrição é por tempo indeterminado, desde que a Organização Social, cumpra anualmente, o estipulado no art. 13º da Resolução Normativa n.º 783/2019.

Santos, <u>29</u> de <u>000</u> de 20<u>25</u>

Filipe Augusto Rezende

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua XV de Novembro, 119- Centro - Santos/SP Telefone: (13) 3261-5508 WhatsApp: (13) 99744-0733 cmas@santos.sp.gov.br